



AO PREGOEIRO(A) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – RECIPREV

Av. Manoel Borba, nº 488, bairro da Boa Vista, na cidade de Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 05.244.336/0001-13

Assunto: Pedido de Esclarecimentos – AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – RECIPREV
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025-GC-AMPASS-01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-GC-AMPASS-01 - ID Nº 83569

MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.239.608/0001-36, com endereço na Avenida Universitária, nº 750, sala 1910/1918, Fátima, Teresina/PI, CEP: 64.049-494, adiante denominada “Impugnante”, por seu procurador, Sra. Tamires Terra dos Santos, brasileira, solteira, coordenadora de licitações, inscrito no CPF sob o nº 028.335.130-62.

Considerando o disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, que tem por objeto a **a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de regulação médica-hospitalar e odontológica, por um período de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**, vimos respeitosamente solicitar os seguintes esclarecimentos, com fundamento no item **3 – DOS ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES** do edital:

1. Referente a POC - PROVA DE CONCEITO

Podemos entender que pela omissão do edital não teremos POC-PROVA DE CONCEITO ou DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTO nessa licitação, nosso entendimento está correto?

2. Referente ao MODELO DE PROPOSTA:

Favor nos enviar modelo de proposta a será adotado, não identificamos a expectativa e modelo de proposta para seguir no Edital.

3. Referente Sistema:

Podemos entender que o objeto desta licitação não contempla sistema ou Software, nosso entendimento está correto?

4. Referente ao item 4.4.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inicial anteriormente apresentada até a data e hora marcadas para o início da sessão pública, indicada nas Informações Preliminares, quando se encerrará automaticamente a fase de apresentação de propostas.

Podemos entender que a data e hora relatada como limite para lançamento de proposta é o INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA (ABERTURA) 02/12/2025, às 10h, constante na página 2 do edital.

5. Referente ao item INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA (ABERTURA) 02/12/2025, às 10h, constante na página 2 do edital.;



O que ocorrerá nessa fase da licitação? Visto que o INÍCIO DA FASE DE LANCES consta agendada apenas para 02/12/2025, às 14h? Deveremos permanecer logados de 10:00hs até as 14:00hs? ou haverá suspensão de sessão e retomada as 14hs?

6. Referente ao item 4.3. Declarações;

As declarações constantes do item 4.3 página 6 se encontram todas disponíveis no sistema em campo próprio para assinalar no lançamento da proposta o devem ser confeccionadas e enviadas em papel timbrado assinada pela empresa?

7. Referente ao item 4.3. Declarações:

A indicação é confeccionar uma declaração conjunta? Ou é para realizar separadamente cada declaração requerida?

8. Referente ao item VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO ESTIMADO: Valor total do processo: R\$ 9.232.000,0000:

Qual a forma de cálculo e tabela para se chegar a este cálculo do Valor total do processo: R\$ 9.232.000,0000 ? O edital e o TR não trazem essa composição e precisamos saber o que considerar para precificarmos da mesma forma.

9. Referente ao item VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO ESTIMADO: Valor total do processo: R\$ 9.232.000,0000:

O lançamento da proposta será pelo valor unitário do item de Valor total do processo: R\$ 9.232.000,0000 referente a 36 meses é isso?

10. Referente ao item VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO ESTIMADO: Valor total do processo: R\$ 9.232.000,0000:

Podemos entender que a fórmula de cálculo é a que segue anexo?

A	B	C	D	E	F
SERVIÇO DE REGULAÇÃO MÉDICA E HOSPITALAR			INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO / TREINAMENTO	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR TOTAL 36 MESES (R\$)
QUANTIDADE	VALOR PERCAPTA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ÚNICO (R\$)		
VALOR TOTAL					

$$C = A \times B$$

$$E = C \times 12 \text{ (12 MESES)}$$

$$F = (C \times 36) + D$$

$$F = \text{Valor total do processo: R\$ 9.232.000,0000}$$

11. Referente ao item 4.4.2. A proposta no sistema eletrônico DEVERÁ conter o valor total do lote apresentado com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00). 4.4.3. Ao inserir a proposta no Sistema LICITAR DIGITAL, no campo PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO, deverá ser preenchido o valor unitário do item. 4.4.4. O sistema multiplicará automaticamente o PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO pela quantidade, perfazendo o TOTAL PROPOSTO do lote.:

Em relação do valor estimado de R\$ 9.232.000,0000, para o lançamento da proposta, quais são os valores:

*valor total do lote apresentado com até 02 (duas) casas decimais

*PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO

*TOTAL PROPOSTO do lote

Nos informar os valores considerados para cada campo e há que se referem, se ao valor per capita, se ao valor mensal, anual, ou 36 meses da contratação.



12. Referente ao item 5.1.1 Qualificação Técnica – Pessoal Técnico e Registro Profissional.

Referente a este item podemos entender que todas essas comprovações iniciais serão de acordo com as inscrições da sede da licitante?

13. Referente ao item 5.1.1 Qualificação Técnica – Pessoal Técnico e Registro Profissional.

Todas as comprovações de registro em conselhos da empresa e de seus responsáveis técnicos serão apenas referentes a sede da licitante?

14. Referente ao item 5.1.1 Qualificação Técnica – Pessoal Técnico e Registro Profissional.

Podemos entender que as declarações de que possui e se compromete a possuir equipe técnica, deverá ser realizada de forma genérica, sem citar nomes ou dados pessoais dos profissionais que possui, e sim somente daqueles que são os responsáveis técnicos registrados nos conselhos pelos quais saem seu nomes e dados nos certificados e certidões pertinentes, sendo os demais informados e divulgados apenas 30 dias após a assinatura do contrato?

15. Referente ao item 5.1.1 Qualificação Técnica – Pessoal Técnico e Registro Profissional.

A exigência está aplicada de forma confusa, favor nos esclarecer e informar segregando cada exigência e para cada momento do processo.

16. Referente ao item 5.1.1 Qualificação Técnica – Pessoal Técnico e Registro Profissional.

Favor esclarecer e discriminar apenas o que será exigido constar na declaração para habilitação que irá junto da proposta.

17. Referente ao item 5.1.1 Qualificação Técnica – Pessoal Técnico e Registro Profissional.

Favor esclarecer e descrever apenas o que será exigido e de que forma e com que prazo para comprovação efetiva de equipe técnica.

18. Referente ao item 5.1.1 Qualificação Técnica – Pessoal Técnico e Registro Profissional.

Podemos entender que nesse momento não serão exigidos nenhuma comprovação de conselho específico como CRO/PE e sim dos conselhos que a licitante e sua equipe possuem da sede da licitante?

19. Referente ao item 5.1.1 Qualificação Técnica – Pessoal Técnico e Registro Profissional.

Podemos entender que serão exigidos comprovação de conselho específico como ex.: CRO/PE posterior a assinatura dos contratos e de quais e quantos profissionais e por quais conselhos devem constar registrados?

20. Referente ao item 12. DO VALOR ESTIMADO DA DESPESA - 12.1 Conforme Solicitação de Compras e Contratação de Serviços (S.C.C.) e Mapa de Estimativa de Preços, acostado aos autos do processo.

Favor nos enviar o arquivo acima infrafirmado com a decisão do preço estimado para a contratação.

21. Qual o atual prestador de serviços desse objeto?



22. Qual o quantitativo de pessoas da equipe que atende esse contrato atualmente?

23. Qual é o valor da contratação atual?

24. Referente ao item Qualificação Técnica e Qualificação Técnico-Operacional

- Podemos entender que exigência para cumprir essa qualificação se resumem apenas a ATESTADOS de capacidade técnica e/ou Declarações de Capacidade técnica operacional? Caso contrário deixar claros quais os outros tipos de documentos pertinentes, se contratos, prints e arquivos e em quais formatos para comprovação do que necessitam.

Recife, 26 de novembro de 2025.

MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ/ME nº 01.239.608/0001-36
Tamires Terra dos Santos
CPF sob o nº 028.335.130-62
Coordenadora de licitações
licitacao@maida.health